COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 89/2020
Processo: 7437/2020 **Data:** 23 de outubro de 2020
Matéria: PL 2665/2020 **Autor:** Poder Executivo
Relator: Vereadora Isabel de Oliveira Elias **Conclusão do Voto:** Favorável
Ementa: Dispõe sobre a concessão de uso de imóvel público e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 23 de outubro de 2020 e tem como objetivo dispor sobre a concessão de uso de imóvel público.

Análise:

Preliminarmente, a iniciativa do presente projeto de lei está correta.

Conforme justificativa, o Projeto de Lei prevê a concessão de área localizada no Distrito Industrial tendo como intuito a aplicação do incentivo contido na Lei 1994/13 para fomentar o desenvolvimento do Município de Salto do Jacuí.

O Poder Executivo encaminhou documentos faltantes, promovendo adequações no Projeto de Lei.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2665, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 08 de dezembro de 2020.

Vereadora Isabel de Oliveira Elias

Pelas conclusões:

Vereador Teodoro Jair Dessbessel Vereador Gelso Soares de Brito